



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete do Vereador Leonardo Giordano - PCdoB

Projeto de Lei nº /2025

**Declara o Centro Cultural Cauby Peixoto
patrimônio cultural material de Niterói.**

Art. 1º Considera o Centro Cultural Cauby Peixoto como Patrimônio Cultural material do Município de Niterói.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.

Leonardo Giordano

Vereador

Justificativa:

O Centro Cultural Cauby Peixoto, localizado no bairro do Fonseca, representa um marco singular para a história e a identidade cultural de Niterói. Implantado em um casarão histórico do início do século XX, restaurado para preservar elementos originais como esquadrias, vitrais e pisos em parquet. O equipamento não apenas resgata a memória arquitetônica local, mas também promove a vitalidade cultural de uma região historicamente negligenciada de investimentos nessa área. Trata-se do primeiro centro cultural público da Zona Norte, um gesto estratégico de descentralização e democratização do acesso à cultura na cidade.

O centro também se destaca como lugar de transmissão e continuidade de práticas culturais, com seus espaços de coworking, salas multiuso e teatro com 240 lugares — totalmente acessíveis e preparados para atividades educativas, artísticas e comunitárias — o equipamento será um espaço vivo de circulação de saberes e sociabilidades, fomentando novas tradições culturais e fortalecendo vínculos entre diferentes gerações. Essa multiplicidade de usos garante que o centro funcione como um território de práticas culturais em constante transformação.

Anexo a este protocolo de projeto de lei, há um documento de valor histórico, político e de memória que constituiu o conteúdo do discurso proferido pelo vereador Leonardo Giordano na sessão plenária do dia 19/11/2025.